Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flôres

ATO N° 005/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, Sr. Diogo Brites dos Santos, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra "j", item I, do art. 19, combinado letra "a", 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução n°172 de 16 de junho de 1990;

***Considerando** o que dispõe o Calendário Nacional estipulado pela Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que considera o dia 19 de junho (Corpus Christi) e 20 de junho como pontos facultativos;*

***Considerando** o decreto Estadual nº 49.671 de 10 de junho de 2025, como facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira);*

***Considerando** o que dispõe o decreto Municipal nº 049 de 11 de junho de 2025, que estabelece ponto facultativo nos dias 19 de junho, quinta-feira (Corpus Christi) e 20 de junho, sexta-feira como pontos facultativos nas repartições Públicas do Poder Executivo Municipal, excetuando-se os serviços essenciais e/ou emergenciais;*

***Considerando** que esses dias de redução, irão proporcionar ao Poder Legislativo uma contenção de despesas operacionais, inclusive dos gastos com consumo de materiais diversos, energia elétrica, combustíveis, serviços de limpeza, telefonia dentre outros encargos e um controle da ordem econômica;*

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Rio das Flôres, nos dias 19 de junho, quinta-feira (Corpus Christi) e 20 de junho, sexta-feira;

Art. 2º - Este Ato acompanha o Decreto já publicado pelo Prefeito Municipal, nº 049/2025, porém normatiza o Legislativo na forma desse.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 12 de junho de 2025.

Diogo Brites dos Santos
Presidente